



## **PORTARIA Nº 1716/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.295.374-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.610.879-26, ocupante do cargo de carreira de Técnica de Higiene Dental, admitida em 07.05.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de julho de 2010 a 18 de julho de 2012 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de julho de 2.012.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 09 de maio de 2014..

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 Maio 120 14  
DE Nº 10.072  
UJUARAMA 19 05 120 14  
Antônio A. A. A. A. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS